



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Decreto Nº 0002/2017 A

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas  
E dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 0479/2016 de 16/12/2016.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.699,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S

2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE

10.302.2008.2028.3390410000.002 CONTRIBUIÇÕES

42.699,00

Valor Total da Ação ( 2028 ) R\$ 42.699,00

Valor Total do órgão ( 20700 ) R\$ 42.699,00

Valor Total R\$ 42.699,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 42.699,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1006 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO

15.451.2014.4490510000.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

42.699,00

Valor Total da Ação ( 1006 ) R\$ 42.699,00

Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$ 42.699,00

Valor Total R\$ 42.699,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrárias.

Baraúna/PB, 10/02/2017.

  
MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional